

Interessado: Andre Luciano de Souza - ME / Willame Martiniano Tomaz
Assunto: Transferência da permissão de uso n.º 023.865-01-6
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de transferência da permissão de uso n.º 023.865-01-6, em nome de Andre Luciano de Souza - ME para Willame Martiniano Tomaz, com fundamento no Artigo 18 do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando disposição legal vigente.

Processo SEI n.º 6012.2019/0008887-0
Assunto: Ailton Viana do Monte / Edite Yuriko Asato
Assunto: Transferência da permissão de uso n.º 027.820-02-5
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de transferência da permissão de uso n.º 027.820-02-5, em nome de Ailton Viana do Monte para Edite Yuriko Asato, com fundamento no Artigo 18 do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando disposição legal vigente.

Processo SEI n.º 6012.2019/0006089-4
Interessado: Fernanda da Silva Ferreira
Assunto: Aumento de metragem
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de aumento de metragem do grupo de comércio 01-00, de 04x02 para 10x02, no(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro n.º 1012-0-Vp, na permissão de uso n.º 024.799-01-7, com fundamento no Artigo 7 do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando disposição legal vigente.

Processo SEI n.º 6064.2018/0001106-2
Interessado: Wilas Ilario de Jesus - ME
Assunto: Aumento de metragem
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de aumento de metragem do grupo de comércio 01-00, de 04x02 E 06x02 para 10x02, no(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro n.º 3084-8-MP, 4120-3-IQ, 5105-5-MP e 6056-9-IQ, na permissão de uso n.º 019.175-02-7, com fundamento no Artigo 7 do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando disposição legal vigente.

Processo SEI n.º 6064.2019/0000469-6
Interessado: Juliana da Silva Couto - ME
Assunto: Aumento de metragem
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de aumento de metragem do grupo de comércio 01-00, de 08x02 para 10x02, no(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro n.º 1061-8-IT, 3075-9-PE, 6036-4-PE e 7053-0-IT, na permissão de uso n.º 008.898-02-2, com fundamento no Artigo 7 do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando disposição legal vigente.

Processo SEI n.º 6012.2019/0008910-8
Interessado: Alberto Yudi Shimizu - ME
Assunto: Adequação de metragem
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de adequação de metragem ao grupo de comércio 14-jan, de 03x03 para 05x04, no(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro n.º 1037-5-IQ, 4015-0-ST, 5133-0-MG, 6041-0-MG e 7013-0-MG, na permissão de uso n.º 011.591-04-8, com fundamento no Artigo 7 do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando disposição legal vigente.

Processo SEI n.º 6012.2019/0008885-3
Interessado: Maria Jose do Carmo Cardoso Pinto
Assunto: Adequação ao ramo de atividade
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de adequação ao ramo de atividade, do grupo 18-00 para 21-02 com metragem 02x02, na permissão de uso 023.070-01-3, com fundamento no Artigo 7 § 1º do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

Processo SEI n.º 6012.2019/0008968-0
Interessado: Teruko Ogusko Inafuku - ME
Assunto: Baixa total da permissão de uso n.º 006.128-02-5
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de baixa total da permissão de uso n.º 006.128-02-5, titulada à Teruko Ogusko Inafuku - ME, grupo 18-00, a partir de 05.12.2019, com fundamento no inciso II, Artigo 25, do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

Processo SEI n.º 6012.2019/0008853-5
Interessado: Ilva de Oliveira Macoppi - ME
Assunto: Baixa de equipamento(s) de abastecimento
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de baixa do(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro(s) 1104-5-LA, 3055-4-LA e 4048-7-LA, na permissão de uso 038.540-01-0, titulada à Ilva de Oliveira Macoppi - ME, com fundamento no Artigo 25, § II do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando disposição legal vigente.

Processo SEI n.º 6064.2019/0000357-6
Interessado: Everton Moraes do Nascimento - ME
Assunto: Inclusão de preposto(a) Terezinha Oliveira Moraes
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de inclusão de preposto(a) Terezinha Oliveira Moraes 012.898.768-51, na permissão de uso 017.603-02-1, com fundamento no Artigo 25, Inciso III do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

Processo SEI: 6064.2019/0000223-5
Interessado: 025.820-01-0
Assunto: Retificação de despacho
DESPACHO
RETI-RATIFICO o despacho publicado no DOC de 06/12/2019, pag.50 para fazer constar que o correto é pedido de adequação ao ramo de atividade, do grupo 17-00 para 21-02 e não como constou.
Processo SEI n.º 6012.2019/0007912-9
Interessado: Jovane Bispo da Silva

Assunto: Baixa de equipamento(s) de abastecimento, Adequação de Metragem e Inclusão de equipamento(s) de abastecimento
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17, do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de baixa do(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro(s) 3134-8-SM, **BEM COMO** a adequação de metragem de 03x03 para 05x04, no(s) equipamento(s) de abastecimento, sob registro(s) 4162-9-SM e 7100-5-SM, **BEM COMO**, a inclusão do(s) equipamento(s) de abastecimento sob registro(s) 1237-8, metragem 05x04, grupo de comércio 14-01, na permissão de uso 123.260-01-9, titulada à Jovane Bispo da Silva, com fundamento no Artigo 25, § II, Artigo 7 e Artigo 27, § III, respectivamente, do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando disposição legal vigente.

Processo SEI: 6012.2019/0008376-2
Interessado: Marcio Robson Ramos de Macedo - ME
Assunto: Retificação da Inclusão de equipamento(s) de abastecimento
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo **Reti-Ratifico** o despacho publicado no DOC de 28.11.2019, para fazer constar que o registro correto da feira é 6054-2 e não como constou.
Processo SEI n.º 6012.2019/0008741-5
Interessados: Alessandra Bianco - MEI / JRB Bananas Seleccionadas Ltda. / Alessandra Bianco - MEI
Assunto: Transferência da permissão de uso n.º 008.845-04-2
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de transferência da permissão de uso n.º 008.845-04-2, em nome de Alessandra Bianco - MEI para JRB Bananas Seleccionadas Ltda., **BEM COMO** a indicação do preposto Alessandra Bianco - MEI, com fundamento nos Artigos 18 e 24 Inciso V do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando disposição legal vigente.

Processo SEI n.º 6012.2019/0009127-7
Interessado: Supervisão de Feiras Livres
Assunto: Corte do equipamento(s) de abastecimento
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de corte do equipamento de abastecimento sob registro 5010-5, dos permissionários Antonio J. Pereira Guedes - 012.305.01-4, Daniel Vitor Pinheiro - 008.180.02-4, Gilene B. de Roma Borges - 031.050.02-6, Marcelo Manoel de Lima - 010.505.03-2, David Correia - 009.449.02-7, N.F. Frutas Com V.P Hortif LTDA - 006.742.02-5, NT FRUTAS C.V PROD HORTIF LTDA - 001.093.03-7, Roberto Garcia Fernandes - 014.597.02-0, Angelica M.G Kato - 04.001.04-4, Ademair Andrade de Melo - 205.757.01-4, Neide Dos Santos C. De Barros - 048.570-01-0, Marta A. Dos S. De Souza - 017.803.01-2, José Cícero S. Da Silva - 018.067.01-8, Magdalena De S. Barbosa - 009.085.01-7 por 4 (quatro) faltas consecutivas nos dias 14, 21 e 28 de novembro, e também 05 de dezembro de 2019, com fundamento no inciso II, do art. 26º, do Decreto n.º 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

Processo SEI n.º 6012.2019/0009130-7
Interessado: Supervisão de Feiras Livres
Assunto: Corte do equipamento(s) de abastecimento
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17 do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de corte do equipamento de abastecimento sob registro 6009-7, dos permissionários Antonio Dias Miranda - 004.511-01-8, Robevan Silva Ramos de Jesus - 017.307.01-5, Gildete Souza Da Silva Jesus - 014.409-01-1, Robson Silva Ramos de Jesus - 018.799.01-9, Com de Frutas de Abreu & D Carmo LTDA - 004.088.03-4, Pastel da Maria Massas LTDA - 021.701.01-6, Rogers 2 Pastelaria LTDA - 050.150.01-4, Ademair Andrade de Melo - 205.757.01-4, Antonio Beserra Paulino - 205.730.01-9, Claudemira Pereira Campos de Souza - 012.913.01-4, Antonia de Souza Silva - 208.088.01-6 por 4 (quatro) faltas consecutivas nos dias 15, 22 e 29 de novembro, e também 06 de dezembro de 2019.

Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15(quinze) dias corridos para a interposição de eventuais recursos, teor do que prevê o art. 36, da Lei Municipal nº14.141/2006.
Processo SEI n.º 6012.2019/0009130-7
Interessado: Supervisão de Feiras Livres
Assunto: Corte do equipamento(s) de abastecimento
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17, do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o corte do equipamento de abastecimento sob registro 6009-7, dos permissionários Antonio Dias Miranda - 004.511-01-8, Robevan Silva Ramos de Jesus - 017.307.01-5, Gildete Souza Da Silva Jesus - 014.409-01-1, Robson Silva Ramos de Jesus - 018.799.01-9, Com de Frutas de Abreu & D Carmo LTDA - 004.088.03-4, Pastel da Maria Massas LTDA - 021.701.01-6, Rogers 2 Pastelaria LTDA - 050.150.01-4, Ademair Andrade de Melo - 205.757.01-4, Antonio Beserra Paulino - 205.730.01-9, Claudemira Pereira Campos de Souza - 012.913.01-4, Antonia de Souza Silva - 208.088.01-6 por 4 (quatro) faltas consecutivas nos dias 15, 22 e 29 de novembro, e também 06 de dezembro de 2019.

Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15(quinze) dias corridos para a interposição de eventuais recursos, teor do que prevê o art. 36, da Lei Municipal nº14.141/2006.

SUPERVISÃO DE FEIRAS LIVRES
Processo SEI n.º 6012.2019/0004694-8
Interessado: INSTITUTO TERRA MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL - IT
Assunto: Evento Vou para a feira mais sustentável
DESPACHO
 À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Artigo 17, do Decreto n.º 58.596/2019, **DEFIRO** a prorrogação da realização do Evento vou para a "Feira mais sustentável", para ocupação de 20 m² (vinte metros quadrados) pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação, para os seguintes endereços: Rua Bartolomeu Bueno (3034-1), Rua Caiowaa (4011-8), Rua Aliança Liberal (5036-9), Rua Ministro Ferreira Alves (6043-7), Rua Barão do Bananal (7019-0) e Rua Fábila (1004-9), mediante pagamento do preço de ocupação de área nos termos do Decreto n.º 58.589/2018.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA
SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-227
PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRÃO
 ENDEREÇO: RUA ATUCURI 699
 2019-0.042.596-0 FRANCISCO JOSE DA CRUZ
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 88/SUB – BT/2019
COOPERANTE: SOLANGE TOMAZ DE SOUZA
 ENDEREÇO: Rua Rose Lacombe, 270, Jardim Boa Vista, CEP: 05583-220, telefone 96811.7358
OBJETO DA COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação da Area Publica na Rua Lacombo, 270, Fundos, Jardim Boa Vista.
AREA (m2) 235 metros quadrados.
SERVIÇOS PROPOSTOS: Manutenção e Limpeza da Área.

NÚMERO DE PLACAS OU ADESIVOS INDICATIVOS DA CO-OPERAÇÃO: 1 placa.
TAMANHO DAS PLACAS OU ADESIVOS: 0,40m de altura por 0,60m de largura, afixada a uma altura máxima de 0,50m do solo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
DO PROCESSO n.º 6031.2019/0004.827-8

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 89/SUB – BT/2019
COOPERANTE: HIRANO ESCOLA INFANTIL
 ENDEREÇO: Av. General Asdrubal da Cunha, 530, Jardim Arpoador CEP: 05565-000, telefone 98616.1030
OBJETO DA COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação da Area Publica na Av. General Asdrubal da Cunha, ao lado do numero 530.
AREA (m2) 212 metros quadrados.
SERVIÇOS PROPOSTOS: Manutenção e Limpeza da Área.
NÚMERO DE PLACAS OU ADESIVOS INDICATIVOS DA CO-OPERAÇÃO: 1 placa.
TAMANHO DAS PLACAS OU ADESIVOS: 0,40m de altura por 0,60m de largura, afixada a uma altura máxima de 0,50m do solo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
DO PROCESSO n.º 6031.2019/0004.806-5

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 90/SUB – BT/2019
COOPERANTE: MARIA PAULA DE CAPUA ZAHR
 ENDEREÇO: Rua Boa Esperança do Sul, 197, Jardim Gueda-la, CEP: 05608-030, telefone 99977.3347
OBJETO DA COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação da Praça Michel Abdalla Mattar, Rua Boa Esperança do Sul com Av. Morumbi.
AREA (m2) 250 metros quadrados.
SERVIÇOS PROPOSTOS: Manutenção e Limpeza da Área.
NÚMERO DE PLACAS OU ADESIVOS INDICATIVOS DA CO-OPERAÇÃO: 1 placa.
TAMANHO DAS PLACAS OU ADESIVOS: 0,40m de altura por 0,60m de largura, afixada a uma altura máxima de 0,50m do solo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo.
DO PROCESSO n.º 6031.2019/0004.656-9

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-227
PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
 ENDEREÇO: RUA UPLIANO DA COSTA MANSO, 201
 2015-0.002.963-3 MARCELA CARLOS PIRES DOS SANTOS
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
 2019-0.025.185-6 EMILIO RACHED ESPER KALLAS
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Conselho Participativo da Subprefeitura de Campo Limpo – SP
 Realizada no dia 07 (sete) de fevereiro de 2019
 Pauta
 1 – LEITURA , APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;
 2 – INFORMES DE CONSELHEIROS E CONVIDADOS
 5 – EXPLANAÇÕES DOS GRUPOS DE TRABALHOS;
 6– REIVINDICAÇÕES E AÇÕES FUTURAS DO CONSELHO

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no auditório da Subprefeitura Regional de Campo Limpo, sito Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, Campo Limpo, São Paulo / SP, às 19h30 em segunda convocação a reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Campo – São Paulo – SP iniciou-se a abertura dos trabalhos com a fala do Sr. José Carlos - Secretário que fez a leitura da pauta da reunião do dia. Em seguida foi lida a ata da reunião do dia 10 de janeiro de 2019 e foi aprovado por todos os presentes está Ata em que a Srª Maria Solange Xavier de Brito – Conselheira foi eleita para o cargo de Coordenadora e o Sr. José Carlos Augusto de Toledo foi eleito para o cargo de Secretário ambos pelo período de 06 (seis) meses. Em seguida o Conselheiro Luciano questionou sobre como deve proceder para que as reivindicações dos conselheiros sejam atendidas, Foi informado pelo Sr. José Carlos – secretário que deverá fazer o SAC das solicitações na Praça da Subprefeitura ou utilizar o aplicativo SP 156 da Prefeitura, que o cidadão tem que baixar no celular e pode descrever todas as reivindicações, que tem os formulários próprios do conselho para as reclamações . O Sr. Luciano reclamou que fez solicitações que faz quase um ano e que ainda não foram atendidas que ficam postergando os atendimentos, que ficam sem solução as reivindicações em todos os órgãos. Em seguida a senhora Solange coordenadora falou para os conselheiros trazer as reivindicações que fará um ofício reforçando para que agilizem o atendimento . A Solange – coordenadora reclamou que todos os bairros estão com problemas de buracos nas ruas, entulhos, ocupações indevidas próximo do metro Capão Redondo , na estrada de Itapetecira e outras regiões próximas , que na Caldeiras tem muitos barracos, está com muito lixo em toda sua extensão. E também ocupação indevida.Sr. José Carlos complementou que são todas as regiões que inclusive a região de Vila Andrade encontra-se na mesma situação. Que a atual administração precisa melhorar o serviço na nossa região. Que a administração anterior estava bem melhor os serviços realizados na nossa região. O Sr. José Carlos – secretário falou a respeito dos conselheiros ausentes nas reuniões que já foi aprovado na assembleia anterior pelos conselheiros para que seja feita a publicação informando o desligamento dos conselheiro por excesso de faltas. A Solange coordenadora falou sobre o fato de até o momento não terem liberado os crachás que já faz mais de um ano que estamos no cargo e continuamos sem identificação. Que os crachás já estão sendo confeccionados com recursos próprios dos conselheiros, que já se encontra na gráfica o modelo aprovado pela coordenação geral da Prefeitura. Que no prazo máximo de uma semana todos os conselheiros que enviaram a foto pelo watts app da coordenadora estarão recebendo o crachá. Foi informado aos presentes que tem o termo que todos os conselheiros terão que assinar na hora que receberem o crachá. Sr. José Carlos informou que na reunião passada do mês de janeiro não tivemos interlocutor da Prefeitura, quando a Srª Sandra que ocupa o cargo de interlocutora da Subprefeitura estando presente informou que estava de férias, por este motivo estava ausente nesta reunião. Mas que a partir das próximas reuniões estará presente. Foi falado pelo Sr. José Carlos que está aberta a inscrição para o curso no TCM – Tribunal de Contas do Município - curso de Gestão de Políticas Públicas e que a planilha de inscrição estava disponível para todos os conselheiros nesta reunião, que queiram participar deste curso que terá início no mês de março a partir do dia 08, sendo composto por 3 dias em semanas alternadas. Sr. José Carlos – secretário informou que tiveram presentes nesta reunião 6 (seis) conselheiros e ____ () ausentes. Foi informado aos presentes que em razão de ter ausência de muitos conselheiros nas reuniões publicado no DOC

24/12/2016, baseado no Decreto 56.021/2015 RESOLVE que a falta e/ou inexistência de suplentes do distrito serão investidos no cargo o suplente mais votado independente do distrito da subprefeitura, respeitando-se a observância de no mínimo 50 % (cinquenta por cento) de mulheres, conforme determinado na Lei 15.946/2013, regulamentada pelo Decreto 56.021/2015. A conselheira Regina falou que quer uma maior participação dos conselheiros nas reivindicações e também do poder público. E uma maior ação dos conselheiros em nossa região. A Regina conselheira comentou sobre um evento da saúde que será realizada no dia 13 de fevereiro uma reunião Regional na sede da Vila Prél às 18h00 e convidou todos os presentes .O professor comentou sobre fazer um ofício para a Secretaria de imprensa da subprefeitura, pedindo a publicação urgente no Diário Oficial no prazo legal de 10 dias. Conforme a Lei Federal da transparência. Pedindo para incluir as atas do Conselho no site da Subprefeitura de campo Limpo . Comentou que a desatenção a solicitação incorre o setor na lei de improbidade administrativa. Foi informado pelo Sr. José Carlos que não havia necessidade deste ofício que as atas vão para Alice que tem a responsabilidade de encaminhar para o Jurídico e em seguida para o setor de publicação. O Professor Rinaldo também comentou sobre o projeto do Arco Jurubatuba que vai gerar grande lucro para a região. Nada mais havendo deu-se por encerrada está reunião ordinária ficando determinado que se lave a referida Ata, para que posteriormente seja lida, revisada e aprovada pelos conselheiros e após a aprovação seja publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo/SP produzindo seus efeitos nos termos da legislação.

Maria Solange Xavier de Brito José Carlos Augusto de Toledo
Coordenadora Secretário
 CPM CPM
Número de presentes e ausentes Justificativas:
Conselheiros Presentes:
 Campo Limpo: Luciano dos Santos
 Vila Andrade: José Carlos Augusto de Toledo
 Capão Redondo: Maria Solange Xavier de Brito, Rinaldo Solano Lopes, Maria de Fátima Silva, Marinada Costa dos Santos, Jacira Roberta dos Santos, Regina Adelaide dos Santos.
Total de Conselheiros presentes : 8
Conselheiros Ausentes:
 Campo Limpo: Michelle Francisco dos Santos Mendes, Patricia Rosa da Silva,
 Sussane Elisabeth Spengler, Ely Dias Gomes, Willian Pereira Bueno,
 Vila Andrade: Nadjane Tatiane de Oliveira, Valdemir José Trintade, Ricardo
 Luiz da Silva Zambotti, Luis Octávio Galvão Menezes.
 Capão Redondo: Antonio Rodrigues Pardini, Elvira mesquita da Silva,
 Regina Adelaide dos Santos, Thiago da Silva Brandão,
Total de conselheiros ausentes : 13
Convidados e autoridades presentes:
 Interlocutora do Conselho junto à Prefeitura Regional de Campo Limpo: Sandra
 Maria Arruda de Souza,
 Ely Xavier - Município

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Conselho Participativo da Subprefeitura de Campo Limpo – São Paulo – SP
 Realizada no dia 25 de março de 2019
 Pauta:
 1 – Deliberar sobre a exclusão da Srª REGINA ADELAIDE DOS SANTOS do cargo de conselheira biênio 2018/ Janeiro 2020;
 2 - Aprovação pelos conselheiros de aquisição de camiseta para os conselheiros do biênio 2018/2020;
 O Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional do Campo Limpo – São Paulo/SP, realizou sua reunião no dia 25/03/2019, segunda feira, às 19:30 horas em primeira convocação e 20:00 horas em segunda convocação , na sala do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional - Campo Limpo, sito à Rua Nossa Senhora do Bom Conselho n.º 59, Campo Limpo, São Paulo/SP. A reunião foi dirigida pela coordenadora Maria Solange Xavier de Brito e acompanhada pelo secretário – José Carlos A de Toledo e deliberou a seguinte ordem do dia:

A coordenadora Sra. Maria Solange explicou sobre o caso da Srª REGINA ADELAIDE DOS SANTOS, porque ela está participando pela 3ª vez consecutiva do Conselho Participativo como conselheira nos biênios 2014/2015, 2016/2017 e biênio 2018/2020, conforme documentos apresentados e publicados no DOC. Conforme o Decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015 "DO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS" no artigo 27º "O mandato de cada conselheiro será de 2 (dois) anos, com início no primeiro dia útil após a cerimônia de posse, assegurada a possibilidade de uma única reeleição consecutiva". Por ter sido eleita para exercer o cargo de conselheira suplente no biênio 2014/2015 e estar comprovado através de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo que neste biênio avançou para o cargo de CONSELHEIRA TITULAR e no biênio de 2016/2017 ter sido eleita como conselheira titular, ela não poderia ter participado da eleição para o biênio 2018/2020. Devida ao exposto acima comprova-se a irregularidade da Srª REGINA ADELAIDE DOS SANTOS no cargo de conselheira no biênio 2018/2020 por infração ao artigo 27º, ficando a mesma impedida de exercer o mandato, portanto a Srª REGINA ADELAIDE DOS SANTOS fica excluída do Conselho Participativo Municipal do Campo Limpo no biênio 2018/2020. Passando para o item 2, foi aprovada a utilização de uma camiseta na cor branca. Na parte frontal será estampada a logomarca do conselho do lado esquerdo superior e a frase "EM AÇÃO" na parte central. Nas costas da camiseta será colocado no centro a Logomarca em tamanho grande com a frase "EM AÇÃO".

Nada mais havendo deu-se por encerrada esta reunião ordinária ficando determinado que se lave a referida ata, para que posteriormente seja lida, revisada e aprovada pelos conselheiros e após sua aprovação seja publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo/SP produzindo seus efeitos nos termos da legislação.

Maria Solange Xavier de Brito José Carlos Augusto de Toledo
 Coordenadora da Reunião Extraordinária Secretário da Reunião Extraordinária
 CPM Campo Limpo CPM Campo Limpo
Conselheiros presentes
 Campo Limpo: Luciano dos Santos, Susanne Elisabeth Spengler,
 Vila Andrade: José Carlos Augusto Toledo, Sandra Carvalho,
 Capão Redondo: Jacira Roberta dos Santos, Maria de Fátima Silva, Marinada Costa dos Santos, Maria Solange Xavier de Brito.
Conselheiros ausentes
 Campo Limpo: Ely Dias Gomes, Willian Pereira Bueno, Zilma Nazarete dos Santos, Michelle Patricia, Wanderley,
 Capão Redondo: Elvira Mesquita da Silva, Fabio Mattos, Regina Adelaide dos Santos, Rinaldo Solano Lopes, Thiago da Silva Brandão,
 Vila Andrade: Ricardo Luiz da Silva Zambotti,
Números de presentes e ausentes. Justificativas.
8 presentes.
13 ausentes.